

## CARTA DE COMPROMISSO

Em defesa da Escola Especializada e dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Nós, abaixo-assinados, vereadores do município de **Pirassununga-SP**, cientes da nossa responsabilidade como representantes do povo e comprometidos com a promoção da inclusão e da justiça social, declaramos publicamente nosso apoio à manutenção, fortalecimento e valorização das escolas especializadas que atuam no atendimento educacional às pessoas com deficiência.

Reconhecemos que:

1. A escola especializada é complementar e indispensável à rede educacional, garantindo atendimento adequado às necessidades específicas dos alunos.
2. O direito à educação das pessoas com deficiência está assegurado pela Constituição Federal de 1988, Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e por demais normas nacionais e internacionais de direitos humanos.
3. O fortalecimento da escola especializada representa um investimento em cidadania, dignidade e igualdade de oportunidades.
4. A Missão e a trajetória das APAEs que há mais de 70 anos promovem inclusão, direitos e qualidade de vida das pessoas com deficiência, atuando de forma adaptada e como escolas autorizadas e regulamentadas.
5. O direito da livre escolha das famílias em decidir entre o ensino em escolas regulares e a oferta em escolas especializadas.
6. O modelo biopsicossocial em consonância com o Parecer CNE/CP nº 50/2023, sendo uma prática pedagógica que considera saúde, contexto social e familiar, com planos individualizados e avaliações multidisciplinares.

Diante disso, assumimos o compromisso de:

- Defender publicamente a importância da escola especializada no âmbito legislativo e social;
- Apoiar projetos, leis e políticas públicas que garantam sua permanência e expansão;
- Destinar esforços e recursos para assegurar sua qualidade e sustentabilidade;

- Estar em diálogo permanente com as entidades representativas, famílias e profissionais da área para o aprimoramento do atendimento educacional.
- Apoiamos a suspensão/revogação do Decreto nº 12.686/2025, que estabelece a nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, desconsidera a pluralidade de necessidades dos estudantes com deficiência e ferindo normas constitucionais e legais que asseguram o direito à escolha das famílias e à coexistência entre escolas regulares e especializadas.

Firmamos este compromisso como demonstração de responsabilidade política, ética e social, em defesa das pessoas com deficiência e do direito à educação inclusiva e de qualidade.

Pirassununga-SP, 06 de novembro de 2025.

<hr/> Adaiano Aparecido de Souza Vereador- PSD	<hr/> Carlos Luiz de Deus Vereador-MDB	<hr/> Fabrício Lubrechet Vereador- Partido Novo
<hr/> Leandro Del Tedesco Oliveira Vereador-PSD	<hr/> Luciana Batista Vereadora-REP	<hr/> Mirelle Cristina de Araújo Bueno Vereadora-PDT
<hr/> Reinaldo Caridade Vereador-PL	<hr/> Sandra Valéria Vadalá Muller Vereadora-PODE	<hr/> Théo Santos de Souza Vereador-PL
<hr/> Wallace Ananias de Freitas Bruno Vereador-MDB	<hr/> Wellington Luis Cintra de Oliveira Vereador-REP	